

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
e Alterada pela Lei nº 2344/2005**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 226/2011 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, considerando a deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 03 de outubro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º. O remanejamento de verba no convênio federal do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF que integra o processo nº. 108.986/2010-10.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 03 de outubro de 2011

Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social